



DECLARAÇÃO PRELIMINAR

I- INTRODUÇÃO

1. No domingo 18 de abril de 2021, trezentos e noventa e três mil centos e sessenta e seis (393.166) cabo-verdianos foram convidados nas urnas para eleger os 72 deputados para um novo mandato de cinco anos na Assembleia Nacional do país. Desta quota de 72 deputados, 66 lugares são preenchidos nos 10 distritos eleitorais do território nacional, enquanto os 6 restantes são atribuídos à diáspora, com dois (2) para África, dois (2) para as Américas e dois (2) para a Europa e o resto do mundo.
2. Também, em conformidade com o Protocolo Adicional sobre a Boa Governação e Democracia da CEDEAO, o Presidente da Comissão da nossa instituição regional, **Sua Excelência Jean-Claude Kassi BROU**, decidiu enviar uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) liderada pelo **antigo Primeiro-Ministro do Burkina Faso e antigo Presidente da Comissão da CEDEAO, Sua Excelência Kadré Désiré OUEDRAOGO**.
3. A Missão de Observação Eleitoral (MOE), que se encontra na Praia, capital de Cabo Verde, desde 14 de Abril, observará também o período pós-eleitoral até 25 de Abril de 2021. A Missão é composta por setenta (70) pessoas, incluindo 45 Observadores constituídos por um lado, por Especialistas em questões eleitorais, Especialistas em segurança, antigos Ministros, Advogados, Jornalistas e membros da sociedade civil, bem como de Embaixadores dos Estados-Membros acreditados junto da Comissão da CEDEAO, do Parlamento da CEDEAO e do Tribunal de Justiça, e uma equipa de apoio técnico da Comissão chefiada pelo **General Francis AWAGBE BEHANZIN, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança**.
4. A Missão é orientada pelas disposições relevantes do Protocolo Adicional sobre Democracia e Boa Governação (2001), em particular o Artigo 12, o Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO no seu Artigo 53(c), a decisão da Assembleia de Chefes de Estado e de

1

Governo, a Declaração Internacional de Princípios sobre Observação Eleitoral e todos os outros instrumentos normativos internos que regem os processos eleitorais na República de Cabo Verde

5. Esta declaração preliminar sobre a eleição segue-se às observações preliminares feitas pelos nossos observadores enviados no terreno. Será complementado mais tarde por um relatório final mais detalhado.

II- CONTEXTO GERAL DAS ELEIÇÕES & APOIO AO PROCESSO ELEITORAL

6. O processo eleitoral desenrolou-se num ambiente globalmente pacífico e amigável. No âmbito destas eleições, a Comissão da CEDEAO concedeu à República de Cabo Verde assistência financeira para apoiar as atuais operações legislativas eleitorais e as eleições presidenciais a realizar dentro de alguns meses. O principal objectivo desta missão foi observar o processo e acompanhar os atores para garantir que as eleições fossem conduzidas sem problemas.

III- CHEGADA, INÍCIO DAS CONSULTAS E ENVIO DOS OBSERVADORES NO TERRENO

a- Consultas

7. A fim de verificar os preparativos para as eleições, a Missão, à sua chegada, encontrou-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, **Sua Excelência Dr. RUI FIGUEIREDO SOARES**, e realizou uma sessão de trabalho com a Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE), **Sra. Maria do Rosario GONCALVES**. Estas consultas permitiram à Missão recolher informações relevantes sobre os esforços realizados pelos órgãos encarregados das eleições para a organização material da eleição.
8. O Chefe de Missão fez uma visita de cortesia ao Presidente da República, Chefe de Estado, **Sua Excelência Jorge Carlos FONSECA**.

b- Envio dos Observadores

9. Após uma reunião geral preparatória, os observadores foram enviados para a ilha de Santiago, que abriga mais de metade da população eleitoral de Cabo Verde. A Missão enviou 17 equipas de pares para os nove (9) municípios da ilha de Santiago, cobrindo 340 mesas de voto, e representando 51,67% de todas as mesas de voto em Santiago.



c- Abertura, as votações e a contagem dos votos.

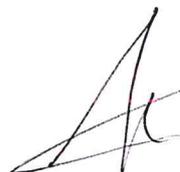
10. Após uma cuidadosa avaliação preliminar das informações fornecidas à Sala de Situação pelos observadores enviados no terreno, e após uma sessão de debriefing com os observadores que regressavam do terreno, a Missão constatou o seguinte:

- (i) *A atmosfera pacífica que prevaleceu ao longo do processo eleitoral;*
- (ii) *A disponibilidade, em tempo útil, de material eleitoral em 92,98% das mesas de voto visitadas na abertura;*
- (iii) *Os atrasos observados no início da votação são geralmente devidos à chegada tardia de alguns agentes eleitorais nas mesas de voto e ao atraso na entrega de material eleitoral a algumas mesas de voto;*
- (iv) *A presença efetiva de representantes do MPD e do PAICV em 96% das mesas de voto visitadas;*
- (v) *O respeito sistemático dos protocolos da COVID-19, incluindo a utilização de gel higienizante das mãos, distanciamento social e o uso de máscaras faciais;*
- (vi) *O profissionalismo e domínio dos procedimentos por parte dos agentes eleitorais, representados na sua maioria por mulheres;*
- (vii) *A boa mobilização dos eleitores, especialmente mulheres e jovens, para exercerem o seu direito de voto;*
- (viii) *A presença de observadores da Embaixada dos EUA na ilha de Santiago;*
- (ix) *O bom andamento do processo de contagem e apuramento de votos em conformidade com as disposições do Código Eleitoral e textos subsequentes.*

IV- CONCLUSÕES PRELIMINARES

11. A Missão observou que as eleições de 18 de abril de 2021 decorreram em condições de liberdade e transparência evidentes. Estas eleições legislativas são mais uma vez, um passo importante na consolidação das conquistas democráticas do povo cabo-verdiano, demonstram a maturidade de todos os intervenientes e o bom funcionamento das instituições da República.

12. A rapidez e transparência na transmissão e anúncio dos resultados provisórios, tal como anunciado no site oficial da Direção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE), reflete o domínio do sistema



eleitoral em vigor e o perfeito conhecimento dos procedimentos e textos, assim como a confiança entre os atores do processo.

13. Nesta fase, a Missão congratula-se com os esforços feitos pelas autoridades e organismos encarregados das eleições para assegurar o bom desenrolar das mesmas. A Missão parabeniza o povo de Cabo Verde pelo seu comportamento democrático exemplar e pela calma observada ao longo de todo o processo eleitoral.
14. A Missão acredita que a realização destas eleições de uma forma convivial, consensual e inclusiva é uma vitória adicional não só para Cabo Verde mas também para toda a região. Este exemplo de democracia livre e pacífica deve ser partilhado no seio da região da CEDEAO.
15. A Missão aproveita esta oportunidade para agradecer às autoridades cabo-verdianas as calorosas boas-vindas e as disposições tomadas para facilitar o envio da Missão.
16. Finalmente, a Missão convida os Especialistas regionais e em particular a Rede de Comissões Eleitorais da África Ocidental (RESAO) a tomar as medidas adequadas para iniciar um estudo e compreender melhor o funcionamento do sistema eleitoral cabo-verdiano, a fim de partilhar as boas práticas em toda a região.

Feito na Praia, em 20 de abril de 2021

S.E.M Kadré Désiré OUEDRAOGO
Chefe da Missão de Observação Eleitoral da CEDEAO

